



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade / DPGU
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9171604/2026 - DPGU/SGE/SAS DPGU/SCT DPGU/CDLI DPGU

Brasília, 22 de julho de 2026.

Assunto: Assinatura do Aviso de Contratação Direta.

Ao Gabinete da Secretaria-Geral Executiva,

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso com reconhecimento facial no 15º andar da Unidade da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, incluindo os equipamentos, softwares, materiais e serviços necessários à implantação da solução, visando ao reforço da segurança institucional e ao controle de acesso ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral Federal.

2. Informa-se que a Assessoria de Integridade e Governança Executiva – AIGE, por meio do Despacho (SEI nº 9162338), atestou o cumprimento das orientações e ressalvas constantes do Parecer nº 432 - ACJ DPGU (SEI nº 9118056), certificando a conformidade da instrução processual para fins de prosseguimento da contratação.

3. Diante do exposto, solicita-se a **assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 86/2026** no sistema Compras.gov.br, bem como a **autorização para a divulgação da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

4. Registra-se que, para fins de planejamento da divulgação, foi estimada no Aviso de Contratação a realização da disputa de lances em **31/07/2026**, de modo a possibilitar tempo hábil para a assinatura do instrumento convocatório e assegurar o cumprimento do prazo mínimo de divulgação de **3 (três) dias úteis**, previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Após a assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 86/2026 e a autorização para divulgação da Dispensa Eletrônica, retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – CDLI para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

TATIANA SOUZA NETO

Subsecretária de Contratações Substituta

De acordo.

Elevo ao GABSGE na forma proposta.

RODRIGO SOUSA DITZ

Secretário de Administração e Serviços

Ciente da instrução processual referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso com reconhecimento facial no 15º andar da Unidade da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, incluindo os equipamentos, softwares, materiais e serviços necessários à implantação da solução, destinada ao reforço da segurança institucional e ao controle de acesso ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral Federal.

Considerando a manifestação favorável constante do Parecer nº 432 - ACJ DPGU (SEI nº 9118056), o Parecer Técnico nº 82 - CDLI DPGU (SEI nº 9149470) e o atesto da Assessoria de Integridade e Governança Executiva – AIGE quanto ao atendimento das ressalvas e orientações constantes do parecer jurídico, **autorizo o prosseguimento da contratação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 2º da Portaria GABDPGF DPGU nº 1.566/2025, registro que a presente contratação enquadra-se em hipótese de **estrita necessidade institucional**, tendo em vista a necessidade de reforço da segurança institucional e do controle de acesso ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral Federal.

Autorizo, ainda, a divulgação da Dispensa Eletrônica e informo a assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 86/2026 no sistema Compras.gov.br.

Retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – CDLI para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS

Secretário-Geral Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Ditz, Secretário de Administração e Serviços**, em 22/07/2026, às 16:38, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza Neto, Subsecretária de Contratações substituta**, em 22/07/2026, às 17:06, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Substituto**, em 22/07/2026, às 17:49, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9171604** e o
código CRC **804054BA**.